

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE JUNHO DE 2024



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2024

Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares	3
✓	Apresentação	5
✓	Metodologia de Trabalho	7
✓	Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais - ITR.....	10
✓	Demonstrações Financeiras Intermediárias Findas 30 de junho de 2024.....	16
	Balancos Patrimoniais.....	17
	Demonstrações dos Resultados	19
	Demonstrações dos Resultados Abrangentes	20
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	21
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto	22
	Demonstrações do Valor Adicionado	23
✓	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	24
✓	Autorização para Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias.....	66
✓	Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras Intermediárias.....	67
✓	Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes.....	68



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras intermediárias da **Companhia Celg de Participações - CELGP**, levantadas em **30 de junho de 2024**, realizamos nosso trabalho no período de **08 de julho a 08 de agosto de 2024**.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.



✓ Apresentação



APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/ICBR/IIA BRASIL/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGP**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores Marcos Roberto Silva

Diretora de Gestão Corporativa Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretor Técnico e Comercial Otaviano Vianna Neto

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6



✓ Metodologia de Trabalho



METODOLOGIA DE TRABALHO

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias findas em **30 de junho de 2024**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes existentes na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos relevantes utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da companhia;
- g) Análise das demonstrações financeiras intermediárias auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- h) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;

- i) Leitura das demonstrações financeiras intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações financeiras intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- j) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias; e
 - aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias.

✓ **Relatório sobre a Revisão das Informações
Trimestrais - ITR, Individuais e Consolidadas,
findas em 30 de junho de 2024**



RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações - CELGP
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações – CELGP** (“**companhia**” ou “**CELGP**”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em **30 de junho de 2024**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

(a) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 9, pois com a incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPARG se tornou permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de geração, ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A companhia detém ativo de contrato, no período findo em 30 de junho de 2024, cujo reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impacta diretamente na análise e provisão de “impairment”. No período findo em 30 de junho de 2024, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, e o conceito de “impairment” (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, quando cabível. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a este assunto.

(b) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1.6, uma vez que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais da companhia, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, foi de consumo e geração nos montantes de R\$ 2.038 mil e de R\$ 1.687 mil, respectivamente, enquanto os caixas líquidos das operações naqueles períodos foram negativos nos valores de R\$ 9.460 mil e R\$ 8.146 mil, respectivamente, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 9.724 mil e de R\$ 7.481 mil, respectivamente, nos mesmos períodos, cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1.7, relacionada a desestatização da companhia, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(c) Processo de desestatização da CELGPARG e contratação de assessoria técnica para estruturação das operações de alienação da companhia e suas participações acionárias

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1.7, pois com a edição da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, foi autorizado pelo poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGPARG, a realização de medidas de desestatização em possíveis operações de alienação da companhia e/ou de suas participações em outros

empreendimentos. Em janeiro de 2024 foi realizada a contratação de assessoria técnica especializada, para estruturação das operações de alienação da companhia e suas participações acionárias. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(d) Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis anteriores

Conforme nota explicativa nº 3.2, a companhia realizou a reapresentação de forma retrospectiva e espontânea de saldos da demonstração dos fluxos de caixa, finda em 30 de junho de 2023, referente a reclassificação de valores entre contas das atividades operacionais e nos ajustes ao lucro líquido do período. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

(e) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto na nota explicativa nº 10.1, a companhia tem reconhecido em seu ativo, direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. Em 30 de junho de 2024, a companhia continuava discutindo judicialmente o referido assunto, porém, em 2022 obteve decisão favorável, em caráter liminar, com deferimento do pedido de imissão de posse do imóvel. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(f) Aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A.

Conforme disposto nas notas explicativas nº 11.1 a 11.3, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas em 21 de dezembro de 2022, foi concluído o processo de obtenção do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022 e liquidado em 01 de junho de 2023, após obtenção das anuências do Banco do Brasil S/A, da Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; passando a CELGPAR a deter 100% do capital daquela investida, conforme nota explicativa nº 1.5.d, configurando-se, a transmissora, como sua subsidiária integral. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a este assunto.

(g) Firminópolis Transmissão S.A. – Covenants financeiros e garantias

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 15, que trata de cessão fiduciária, em caráter de penhora, pela CELGPAR, da totalidade das ações de sua titularidade na investida Firminópolis Transmissão S.A., como garantia à operação de crédito tomada junto ao Banco do Brasil, pela transmissora. O contrato de abertura do referido crédito, apresenta cláusulas restritivas e condicionantes para o vencimento antecipado dos saldos em aberto. Em virtude do não cumprimento de *covenants* atrelados ao crédito tomado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi obtido *waiver* junto àquela instituição financeira, assim a investida reclassificou a dívida para o longo prazo - passivo não circulante, conforme contrato. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(h) Retirada de patrocínio do plano previdência da controlada CELG T (ELETRA)

Conforme nota explicativa nº 16.1, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA). Em 07 de junho de 2023, foi obtida junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autorização para retirada de patrocínio dos planos de aposentadoria Eletra BD 01 e CELGPREV, ensejando na restituição dos recursos remanescentes no valor de R\$ 3 mil à CELGPAR, bem como dos valores relativos às reservas matemáticas individuais finais aos participantes e assistidos vinculados ao plano. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a este assunto.

(i) Capitalização de dividendos obrigatórios, AFAC e aumento do capital social

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 21.2, que expõem o fato da companhia ter concluído todos os atos societários necessários a integralização ao capital social no exercício de 2023, dos recursos anteriormente classificados como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021. O aumento de capital foi homologado, no âmbito da 70ª AGE, com a emissão de novas 1.749 mil ações, mediante a subscrição particular, mantendo-se o direito de preferência de subscrição, conforme aviso aos acionistas protocolado junto a Comissão de Valores Mobiliários e divulgado na esfera da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a este assunto.

(j) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 30, pois a companhia não mantém, no período findo em 30 de junho de 2024, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a este assunto.



Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

(ii) Demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2023

As demonstrações financeiras intermediárias para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, foram por nós revisadas, com a emissão de relatório dos auditores independentes sobre a revisão daquelas demonstrações financeira em 11 de agosto de 2023, sem modificação de opinião e com parágrafos de ênfases sobre: (a) ativo de contrato, (b) incerteza relacionada com a continuidade operacional, (c) distribuição de dividendos intermediários, (d) reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis, (e) outros ativos – direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, (f) aquisição do controle acionário Firminópolis Transmissão S/A, (g) Subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. – Covenants financeiros e garantias (h) migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T, (i) redução do capital social da companhia, (j) capitalização de dividendos obrigatórios (AFAC) e aumento do capital social, (k) destinação do lucro líquido do exercício de 2022, e (l) seguros dos principais ativos da companhia

Maceió/AL, 08 de agosto de 2024.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62


Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594



✓ **Demonstrações Financeiras e Notas
Explicativas Intermediárias – Individuais e
Consolidadas**





Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

30 de junho de 2024

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

CAPITAL ABERTO

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balancos Patrimoniais – Individuais e Consolidado****Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		808.562	784.005	828.820	805.343
Circulante		234.939	232.631	248.732	244.842
Caixa e Equivalentes a Caixa	5	193.211	194.317	196.528	196.295
Contas a Receber	6	1.291	1.344	2.509	2.458
Serviços em Curso		-	-	187	187
Tributos Compensáveis	7	9.493	6.741	9.515	6.744
Estoques		69	19	171	121
Empréstimos	8	15.164	14.709	15.164	14.709
Despesas Pagas Antecipadamente		260	48	265	111
Ativo de Contrato	9	6.608	6.383	15.473	15.070
Outros Ativos	10	8.843	9.070	8.920	9.147
Não Circulante		573.623	551.374	580.088	560.501
Realizável a Longo Prazo		118.114	121.110	200.822	202.936
Investimentos Temporários		-	-	1.368	1.309
Empréstimos	8	39.128	46.759	39.128	46.759
Despesas Pagas Antecipadamente		18	37	18	37
Ativo de Contrato	9	68.208	63.243	149.548	143.760
Outros Ativos	10	10.760	11.071	10.760	11.071
Investimentos	11	357.479	342.234	281.233	269.532
Imobilizado	12	90.456	80.303	90.459	80.306
Intangível	13	7.574	7.727	7.574	7.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balancos Patrimoniais – Individuais e Consolidado****Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Passivo		808.562	784.005	828.820	805.343
Circulante		9.591	6.596	12.388	9.356
Fornecedores	14	3.106	514	3.119	547
Empréstimos e Financiamentos	15	668	595	3.142	3.073
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	3.510	3.301	3.594	3.315
Tributos a Pagar	17	2.138	2.044	2.331	2.246
Dividendos a Pagar		37	37	37	37
Encargos Setoriais	18	67	65	83	82
Outros Passivos		65	40	82	56
Não Circulante		32.662	31.338	50.123	49.916
Empréstimos e Financiamentos	15	447	758	11.582	13.130
Provisões para Contingências	19	26	26	26	26
Encargos Setoriais	18	106	85	290	246
Provisões para Descomissionamento		165	165	165	165
Tributos Diferidos	20	31.918	30.304	38.060	36.349
Patrimônio Líquido		766.309	746.071	766.309	746.071
Capital Social	21.1	602.351	602.351	602.351	602.351
Reserva de Lucros	21.3	143.720	143.720	143.720	143.720
Lucros Acumulados		20.238	-	20.238	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Individuais e Consolidado
Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período	
		01/01/2024 a	01/01/2023 a	01/04/2024 a	01/04/2023 a	01/01/2024 a	01/01/2023 a	01/04/2024 a	01/04/2023 a
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Operações em Continuidade									
Receita Operacional Líquida	22	10.682	8.289	5.395	4.488	16.854	14.083	8.511	7.336
Custo de Construção	23	(2.605)	116	(1.661)	(115)	(2.605)	116	(1.661)	(115)
Custos Operacionais	24	(2.823)	(2.624)	(1.430)	(1.388)	(4.035)	(3.508)	(2.044)	(1.893)
Lucro Bruto Operacional		5.254	5.781	2.304	2.985	10.214	10.691	4.806	5.328
Despesas Gerais e Administrativas	24	(14.978)	(13.262)	(8.231)	(7.020)	(15.759)	(13.782)	(8.641)	(7.278)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	25	1.145	(171)	-	138	1.145	(171)	-	138
Resultado de Equivalência Patrimonial		18.003	18.261	9.316	10.063	14.459	14.637	7.536	8.352
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras		9.424	10.609	3.389	6.166	10.059	11.375	3.701	6.540
Receitas (Despesas) Financeiras - Resultado Líquido	26	11.982	15.245	5.913	7.226	11.593	14.680	5.727	6.952
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		21.406	25.854	9.302	13.392	21.652	26.055	9.428	13.492
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	(1.167)	(2.604)	(1)	(1.149)	(1.413)	(2.805)	(127)	(1.249)
Lucro Líquido do Período		20.239	23.250	9.301	12.243	20.239	23.250	9.301	12.243
Atribuível aos Acionistas Controladores	28	20.219	23.227	9.292	12.231	20.219	23.227	9.292	12.231
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	28	20	23	9	12	20	23	9	12
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas									
Resultado Básico por Ação (Reais/Ação) - ON	28	0,26	0,31	0,12	0,17	0,26	0,31	0,26	0,17
Resultado Diluído por Ação (Reais/Ação) - ON	28	0,26	0,31	0,12	0,16	0,26	0,31	0,26	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individuais e Consolidado

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucro			Recursos Destinados a Aumento de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Especial Dividendo Não Distribuído			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		522.569	24	56.117	38.848	-	-	-	617.558
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	21.2	-	-	-	-	-	79.782	-	79.782
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	-	-	23.250	23.250
Saldos em 30 de junho de 2023		522.569	24	56.117	38.848	-	79.782	23.250	720.590
Saldos em 31 de dezembro de 2023		602.351	-	58.554	73.593	11.573	-	-	746.071
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	20.239	20.239
Saldos em 30 de junho de 2024		602.351	-	58.554	73.593	11.573	-	20.239	766.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações do Valor Adicionado – Individuais e Consolidado****Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	37	(2.038)	1.687	1.091	4.417
Recebimento de Clientes e Outros		6.985	7.207	12.341	12.161
Pagamento a Fornecedores		(2.792)	(2.896)	(4.106)	(4.412)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais		(11.968)	(10.986)	(12.386)	(11.125)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais		(1.602)	(1.386)	(1.955)	(1.780)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais		(83)	(85)	(105)	(106)
Caixa Líquido das Operações		(9.460)	(8.146)	(6.211)	(5.262)
Recebimento de Receitas Financeiras		8.743	10.384	8.821	10.389
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.321)	(551)	(1.519)	(710)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		1.208	(41.409)	1.208	(41.800)
Recebimento de Empréstimos Concedidos	9	7.145	6.690	7.145	6.690
Recebimento de Juros sobre Empréstimos Concedidos	9	1.924	2.379	1.924	2.379
Recebimento na Alienação de Imóveis		1.633	1.376	1.633	1.376
Recebimento de Dividendos de Investidas	11	2.821	2.020	2.821	2.020
Aquisição de Participações Societárias	12.3	-	(26.639)	-	(26.639)
Aquisição de Ativo de Contrato e Imobilizado		(12.210)	(27.005)	(12.210)	(27.005)
Aquisição de Intangível		(2)	(4)	(2)	(396)
Outros Fluxos de Investimento		(103)	(226)	(103)	(225)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(276)	(273)	(2.066)	(2.956)
Pagamento de Empréstimos Contraídos	15	(244)	(227)	(1.463)	(1.446)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos Contraídos		(32)	(46)	(603)	(710)
Dividendos Pagos					(800)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.106)	(39.995)	233	(40.339)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		194.317	213.223	196.295	214.286
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		193.211	173.228	196.528	173.947
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.106)	(39.995)	233	(40.339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações do Valor Adicionado – Individuais e Consolidado****Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
1. RECEITAS	13.167	9.520	19.632	15.601
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.115	9.510	15.594	15.591
1.2. Outros Resultados	1.145	139	1.145	139
1.3. Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	2.907	(129)	2.907	(129)
1.4. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição)	-	-	(14)	-
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(7.366)	(3.260)	(8.808)	(4.480)
2.1. Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(1.012)	(535)	(1.012)	(535)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(6.284)	(2.324)	(7.656)	(3.609)
2.4. Outros	(70)	(401)	(140)	(336)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	5.801	6.260	10.824	11.121
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(530)	(558)	(530)	(558)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	5.271	5.702	10.294	10.563
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	30.531	34.372	27.160	30.825
6.1. Resultado de Equivalência Patrimonial	18.003	18.261	14.459	14.637
6.2. Receitas Financeiras	12.528	16.111	12.701	16.188
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	35.802	40.074	37.454	41.388
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	35.802	40.074	37.454	41.388
8.1. Pessoal	10.372	10.019	10.795	10.137
8.1.1. Remuneração Direta	8.669	8.039	8.992	8.140
8.1.2. Benefícios	1.067	1.372	1.142	1.383
8.1.3. FGTS	636	608	661	614
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	5.069	6.668	5.717	7.192
8.2.1. Federais	4.950	6.320	5.594	6.836
8.2.2. Estaduais	7	19	11	23
8.2.3. Municipais	112	329	112	333
8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros	123	137	704	809
8.3.1. Juros	42	59	600	700
8.3.2. Aluguéis	64	61	87	92
8.3.3. Outras	17	17	17	17
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	20.238	23.250	20.238	23.250
8.4.1. Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-
8.4.2. Dividendos	-	-	-	-
8.4.3. Lucros Retidos	20.238	23.250	20.238	23.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto operacional da CELGP

A Companhia Celg de Participações – CELGP (“CELGP”, “companhia” ou “controladora”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, na cidade de Goiânia - GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por escritura pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714, de 28 de junho de 2006.

A CELGP é uma companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões de geração detidas pela CELGP

A CELGP detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas nas notas explicativas nº 1.4 e 1.5:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE							
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	Indeterminada	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
Subtotal						16,000	10,200
CGH							
Mambá (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
Subtotal						0,350	0,283
Total						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGP continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da anterior controlada CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE São Domingos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo expirou em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambai: A CGH Mambai foi extinta em função do seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambai II (PCH Mambai II). Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambai II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambai deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante energético descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, daquele item:

Contrato	Atividade	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Participações societárias em geradoras de energia elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades geradoras de energia elétrica:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE								
Corumbá III (a)	Corumbá III	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,45	49,30
Subtotal							96,45	49,30
PCH								
Fazenda Velha (b)	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,50	8,90
Subtotal							16,50	8,90
Total							112,95	58,20

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado Findas em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A. (“Corumbá III”) tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,45 MW. A CELGP possui 37,5% de participação na Corumbá III.

(b) A coligada Energética Fazenda Velha S.A. (“Fazenda Velha”) está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, na qualidade de produtora independente de energia, com potência instalada de 16,5 MW, e autorização de 35 anos. A CELGP possui 20% de participação na Fazenda Velha.

1.5. Participações societárias em transmissoras de energia elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
Subestações							
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
Vale do São Bartolomeu (b)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
Subtotal						1.560	-
Linhas de Transmissão							
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (Subterrânea)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	13,5
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	14,0
Lago Azul (c)	LT 230 kV Itapaci - Barro Alto - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (d)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	83,0
Subtotal						-	247
Total						1.560	247

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (“Pantanal”) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, criada para construir e operar o empreendimento do Lote F do Leilão ANEEL nº 02/2013. A CELGP possui 49% de participação na Pantanal.

(b) A coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“Vale do São Bartolomeu”) é uma SPE, criada para construir e operar os empreendimentos do Lote B do Leilão ANEEL nº 02/2013. A CELGP possui 10% de participação na Vale do São Bartolomeu.

(c) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. (“Lago Azul”) é uma SPE, criada para construir e operar o empreendimento citado acima, que entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A CELGP possui 50,1% de participação na Lago Azul.

(d) A controlada (subsidiária integral) Firminópolis Transmissão S.A. (“Firminópolis”) foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote L do Leilão ANEEL nº 05/2015. Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A CELGP possui 100% de participação na Firminópolis.

1.6. Continuidade operacional

Como resultado da incorporação de acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se permissionária do serviço público de energia elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” e ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGP teve o seu processo de alienação concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T (liquidação do leilão), a administração da CELGP, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, tem envidado esforços e realizado ações de implementação das seguintes estratégias:

- a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos, a realização de investimentos em projetos de usinas fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);
- b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;
- d) Análise dos casos em operação em Goiás e em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de resíduos sólidos (RSU);
- e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões; e
- f) Busca de soluções de geração de energia para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Nessa linha, e objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da companhia, a administração da CELGP tem buscado implementar, paulatinamente, as seguintes medidas:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Manter, quando necessárias, as solicitações de adiantamentos para futuro aumento de capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;
- b) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos de suas participações acionárias nas investidas, relacionadas na nota explicativa nº 11, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão; e
- c) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

Ressalte-se que a companhia nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, apresentou consumo e geração no fluxo de caixa líquido das atividades operacionais nos montantes de R\$ 2.038 mil e de R\$ 1.687 mil, respectivamente, enquanto os caixas líquidos das operações naqueles períodos foram negativos nos valores de R\$ 9.460 mil e R\$ 8.146 mil, respectivamente, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 9.724 mil e de R\$ 7.481 mil, naqueles períodos, respectivamente.

A companhia preparou e apresentou as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, em 30 de junho de 2024, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades. A administração entende que as medidas de gestão que vem e serão adotadas visam assegurar a continuidade de suas operações, e, como exposto acima, não pretende liquidar a companhia ou cessar suas atividades, no curto prazo. Assim, as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, ou mudanças nos critérios de avaliação, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da companhia.

1.7. Processo de desestatização da companhia

Conforme edição da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, foi autorizado o poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGP, a promover medidas de desestatização por meio de alienação ou transferência, parcial ou total, dos direitos que lhe assegurem, diretamente ou por controladas, a preponderância nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, bem como alienar ou transferir as participações minoritárias diretas e indiretas no capital social da CELGP. Para o alcance do objetivo da citada lei, em 24 de janeiro de 2024, a companhia contratou empresa de assessoria técnica formada por um consórcio, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de estruturação da operação de alienação da CELGP e suas participações em outros empreendimentos, cujos serviços estão em andamento por meio das *due diligence* que suportarão o processo de avaliação econômico-financeira, com vistas a se determinar o modelo de alienação a ser adotado pelo acionista majoritário.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas da companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e o CPC 21 (R1) – demonstração intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 divulgadas. As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais.

A companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas nas últimas demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 divulgadas.

Estas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas pela administração da companhia em reunião realizada em 08 de agosto de 2024. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras Intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

2.2. Informações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas dizem respeito as informações da CELGP (controladora) e de sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. (controlada), como exposto nas notas explicativas a seguir.

2.3. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, e como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

3. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme disposto na nota explicativa nº 2.

3.1. Normas e práticas contábeis e estimativas críticas

A companhia avaliará as novas ou alterações de normas e interpretações dos pronunciamentos contábeis aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024 e aplicará as orientações, caso haja impacto nas demonstrações financeiras intermediárias, em consonância com o disposto nas demonstrações contábeis anuais findas em 31 de dezembro de 2023.

3.2. Reapresentação de saldos comparativos da demonstração dos fluxos de caixa intermediária finda em 30 de junho de 2023

Em linha com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e com o objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis e para efeito de comparabilidade dos saldos das demonstrações contábeis intermediárias, e por entender que a modificação proporciona informação mais relevantes para os usuários das demonstrações contábeis intermediárias, foram realizadas reclassificações na demonstração dos fluxos de caixa



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado Findas em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

intermediária em 30 de junho de 2023. A companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A seguir se evidenciam as reclassificações e os ajustes na demonstração dos fluxos de caixa intermediária em 30 de junho de 2023, que está sendo reapresentada, em linha com o CPC 23:

Nota explicativa nº 34 - Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Descrição	30/06/2023					
	Original	Controladora	Reapresentado	Original	Consolidado	Reapresentado
		Ajustes e Reclassificações			Ajustes e Reclassificações	
Lucro Líquido do Período	23.250	-	23.250	23.250	-	23.250
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa	(22.041)	-	(22.041)	(18.947)	-	(18.947)
Receita de Construção	129	-	129	129	-	129
Receita Financeira	(5.557)	-	(5.557)	(10.755)	-	(10.755)
Custo de Construção	(116)	-	(116)	(116)	-	(116)
Depreciação de Arrendamento	318	-	318	318	-	318
Depreciação	84	-	84	84	-	84
Amortização	156	-	156	156	-	156
Outros Movimentos Operacionais	29	-	29	40	-	40
Ganhos de Capital	(1.032)	-	(1.032)	(1.032)	-	(1.032)
Ajuste ao Valor Justo	893	-	893	893	-	893
Perdas na Desativação de Bens	310	-	310	310	-	310
Resultado de Equivalência Patrimonial	(18.261)	-	(18.261)	(14.637)	-	(14.637)
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	-	-	-	(70)	(70)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(2.347)	-	(2.347)	(2.347)	-	(2.347)
Outras Receitas Financeiras	(59)	-	(59)	(129)	70	(59)
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	633	-	633
Ajuste a Valor Presente	56	-	56	56	-	56
Amortização de Ágio	17	-	17	17	-	17
Amortização do Ativo de Contrato	3.339	-	3.339	7.433	-	7.433
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(1.833)	(17)	(1.850)	(2.079)	(18)	(2.097)
Contas a Receber	(67)	(17)	(84)	(89)	(18)	(107)
Serviços em curso	-	-	-	(154)	-	(154)
Tributos Compensáveis	(1.463)	-	(1.463)	(1.465)	-	(1.465)
Estoques	(55)	-	(55)	(55)	-	(55)
Despesas Pagas Antecipadamente (Circulante e Não Circulante)	(258)	-	(258)	(326)	-	(326)
Outros Ativos	10	-	10	10	-	10
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	2.311	551	2.862	2.194	710	2.904
Fornecedores	(148)	-	(148)	(322)	-	(322)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	50	-	50	41	-	41
Benefício Pós-Emprego (Circulante e Não Circulante)	(61)	-	(61)	(61)	-	(61)
Tributos a Pagar	226	551	777	196	710	906
Encargos Setoriais (Circulante e Não Circulante)	14	-	14	34	-	34
Outros Passivos	35	-	35	37	-	37
Tributos Diferidos	2.195	-	2.195	2.269	-	2.269
Juros Recebidos	-	17	17	-	18	18
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(551)	(551)	-	(710)	(710)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.687		1.687	4.418		4.418

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, da companhia requer que a administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes, e estão divulgadas nas últimas demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 divulgadas. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, a administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e depósitos bancários de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto.

O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras, em 30 de junho de 2024, são compostas por fundo de investimento e certificados de depósito bancário (CDB), possuindo remuneração mensal de até 102% do CDI.

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	187	99	187	99
Contas Bancárias à Vista	187	99	187	99
Equivalentes de Caixa	193.024	194.218	196.341	196.196
Principal	172.716	181.961	175.951	183.929
Rendimento Acumulado	274.703	15.403	24.807	15.416
(-) Provisão de IRRF	(4.395)	(3.029)	(4.417)	(3.032)
(-) Provisão de IOF	-	(117)	-	(117)
	193.211	194.317	196.528	196.295

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a Receber

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Controladora								
Descrição	Corrente a Vencer		Corrente Vencida		30/06/2024	31/12/2023		
	Até 60 Dias	Até 90 Dias	Até 90 Dias	Até 90 Dias				
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.079	-	-	-	1.079	1.101		
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	123	123	123	123	131		
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	89	-	-	-	89	112		
	1.168	123	123	123	1.291	1.344		
Consolidado								
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida				PCLD	30/06/2024	31/12/2023
	Até 60 Dias	Até 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Mais de 360 Dias			
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.079	-	-	-	-	-	1.079	1.101
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Faturado	69	93	35	144	78	(78)	341	226
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Não Faturado	883	-	-	-	-	(6)	877	888
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	123	-	-	-	-	123	131
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	89	-	-	-	-	-	89	112
	2.120	216	35	144	78	(84)	2.509	2.458

A provisão para créditos de liquidação duvidosa descrita no quadro anterior foi constituída considerando os critérios expostos nas demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

Consolidado					
Descrição	30/06/2024	Provisões	Reversões	Baixas	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	70	14	-	-	84

7. Tributos Compensáveis

A composição dos tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Tributos Federais	9.493	6.741	9.515	6.744
Imposto de Renda (a)	4.397	3.712	4.397	3.712
Contribuição Social (a)	149	-	149	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	4.395	3.029	4.417	3.032
Outros	552	-	552	-
	9.493	6.741	9.515	6.744

(a) Saldo negativo de imposto de renda apurado no exercício de 2023, e com compensação prevista para o exercício de 2024, além de saldos negativos apurados em 2024, que ainda não podem ser compensados.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto por contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGP e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Equatorial Goiás	15.164	14.709	39.128	46.759	15.164	14.709	39.128	46.759

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Controladora e Consolidado					
Descrição	31/12/2023	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	30/06/2024
Equatorial Goiás (Mútuo)	61.468	1.893	(7.145)	(1.924)	54.292

A previsão de amortização dos empréstimos é apresentada a seguir:

Controladora e Consolidado							
Descrição	Vencimento	2024	2025		2026	2027	Total
		CP	CP	LP	LP	LP	
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	7.533	7.631	7.887	16.573	14.668	54.292

9. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração de energia da CELGP são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1).

O ativo de contrato inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa implícita do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, em linha com o CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Portanto, o ativo tem a natureza de ativo de contrato até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAG/RAP, quando o montante correspondente é reclassificado para o contas a receber (ativo financeiro). Isto porque as geradoras/transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da amortização da receita de construção da infraestrutura da concessão, a RAP contém a

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

função de remunerar o serviço de O&M, e, amortizar parcela da receita de juros. A formação do ativo de contrato das geradoras/transmissoras é uma estimativa contábil.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como contas a receber (ativo financeiro), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo.

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de geração/transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União.

O saldo e a movimentação do ativo de contrato é a seguinte:

	Controladora			Consolidado			
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	LT 230 kV Trindade - Firminópolis C1	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	40.655	28.971	69.626	40.655	28.971	89.204	158.830
Receita de Construção	14	2.893	2.907	14	2.893	-	2.907
Receita Financeira	2.913	2.458	5.371	2.913	2.458	5.255	10.626
Amortização	(1.660)	(1.520)	(3.180)	(1.660)	(1.520)	(4.254)	(7.434)
Outros Movimentos	-	92	92	-	92	-	92
Saldos em 30 de Junho de 2024	41.922	32.894	74.816	41.922	32.894	90.205	165.021
Receita Anual de Geração (RAG)	3.485	3.046	6.531	3.485	3.046	-	6.531
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	5.478	5.478
Receita de Operação e Manutenção	1.825	1.526	3.351	1.825	1.526	1.224	4.575

9.1. Atividade de geração e transmissão

Quando a fase de construção da infraestrutura de geração e transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativo de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade e construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção. A margem alocada à obrigação de performance de construção

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela companhia.

Nas alterações da tarifa por ocasião de Revisão Tarifária Periódica (RTP) e/ou Reajuste Tarifário Anual (RTA), o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAP futuras pela taxa implícita identificada originalmente, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

Dos valores faturados de receita de concessão de geração e transmissão, representada pela RAG/RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Informações adicionais sobre as práticas contábeis referentes aos ativos vinculados à atividade de geração e transmissão estão descritas nas demonstrações financeiras anuais findas em 31 de dezembro de 2023.

10. Outros Ativos

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créditos a Receber	8.467	8.694	10.760	11.071	8.544	8.771	10.760	11.071
Empregados	34	82	-	-	35	82	-	-
Fornecedores	2	1	-	-	79	78	-	-
Serviços Prestados a Terceiros	-	24	-	-	-	24	-	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	849	1.024	125	438	849	1.024	125	438
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a Receber	6.688	6.767	-	-	6.687	6.767	-	-
Energética Corumbá III S.A.	4.189	4.189	-	-	4.189	4.189	-	-
Energética Fazenda Velha S.A.	-	87	-	-	-	87	-	-
Pantanal Transmissão S.A.	1.960	852	-	-	1.960	852	-	-
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	-	1.013	-	-	-	1.013	-	-
Lago Azul Transmissão S.A.	538	626	-	-	538	626	-	-
Adiantamentos	-	-	3	1	-	-	3	1
Coligadas e Controladas ou Controladoras	-	-	3	1	-	-	3	1
Outros Investimentos (b)	894	796	10.632	10.632	894	796	10.632	10.632
Desativações e Alienações	376	376	-	-	376	376	-	-
Desativações em Curso (c)	376	376	-	-	376	376	-	-
	8.843	9.070	10.760	11.071	8.920	9.147	10.760	11.071

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) Saldo de dividendos a receber das investidas.

(c) Valores a receber, no ativo circulante, estão relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo no ativo não circulante no montante se refere ao valor a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da CELG) junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), em discussão judicial conforme nota explicativa nº 10.1.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens, por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

10.1. Direitos creditórios do imóvel denominado “clube da 90 – antigo clube da CELG”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da CELG”. Esse imóvel está localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da CELG, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2024, e a companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2024.

11. Investimentos

Segue composição e movimentação dos investimentos:

Controladora							
Descrição	31/12/2023	Equivalência Patrimonial	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	30/06/2024
Participações Societárias Permanentes	280.914	18.003	(18)	(2.741)	-	-	296.158
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	280.914	18.003	(18)	(2.741)	-	-	296.158
Corumbá III	77.388	9.616	-	-	-	-	87.004
Fazenda Velha	7.300	275	-	(163)	-	-	7.412
Pantanal	48.901	1.973	-	(2.578)	-	-	48.296
Vale do São Bartolomeu	49.007	2.013	-	-	-	-	51.020
Lago Azul	25.079	582	-	-	-	-	25.661
Firminópolis	72.702	3.544	-	-	-	-	76.246
Corumbá III	537	-	(18)	-	-	-	519
Propriedade para Investimento (a)	61.320	-	-	-	35	(34)	61.321
	342.234	18.003	(18)	(2.741)	35	(34)	357.479

Consolidado							
Descrição	31/12/2023	Equivalência Patrimonial	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	30/06/2024
Participações Societárias Permanentes	208.212	14.459	(18)	(2.741)	-	-	219.912
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	208.212	14.459	(18)	(2.741)	-	-	219.912
Valor Patrimonial	207.675	14.459	-	(2.741)	-	-	219.393
Corumbá III	77.388	9.616	-	-	-	-	87.004
Fazenda Velha	7.300	275	-	(163)	-	-	7.412
Pantanal	48.901	1.973	-	(2.578)	-	-	48.296
Vale do São Bartolomeu	49.007	2.013	-	-	-	-	51.020
Lago Azul	25.079	582	-	-	-	-	25.661
Corumbá III	537	-	(18)	-	-	-	519
Propriedade para Investimento (a)	61.320	-	-	-	35	(34)	61.321
	269.532	14.459	(18)	(2.741)	35	(34)	281.233

(a) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O cálculo da equivalência patrimonial no período está demonstrado a seguir:

Investida	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Exercício	Valor do Investimento	Controladora		Consolidado	
					Equivalência Patrimonial			
					30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Corumbá III	37,5%	232.010	25.643	87.004	9.616	9.064	9.616	9.064
Fazenda Velha	20,0%	37.059	1.375	7.412	275	215	275	215
Pantanal	49,0%	98.564	4.026	48.296	1.973	2.468	1.973	2.468
Vale do São Bartolomeu	10,0%	510.196	20.128	51.020	2.013	2.188	2.013	2.188
Lago Azul	50,1%	51.220	1.163	25.661	582	702	582	702
Firminópolis	100,0%	76.246	3.544	76.246	3.544	3.624	-	-
			55.879	295.639	18.003	18.261	14.459	14.637

**11.1. Aquisição de controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S.A.
("controlada" ou "subsidiária Integral")**

A CELGP objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o consequente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios, inclusive mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da transmissora Firminópolis Transmissão S.A., cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia foram aprovadas em assembleia geral de acionistas e estão previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022. A concretização da operação se deu após as anuências prévias do Banco do Brasil S.A., Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 1º de junho de 2023, após a obtenção das alusivas anuências, a totalidade das ações da Firminópolis Transmissão S.A. foram transferidas para a CELGP, sendo liquidada a operação pelo montante de R\$ 26.640 mil, representando um deságio de R\$ 8.640 mil, face ao valor patrimonial de R\$ 35.280 mil, conforme laudo de *valuation*, emitido pelo Consórcio CRH CELG Energia, com data-base de 31 de dezembro de 2021. Desta feita, a CELGP passou a deter integralmente o controle acionário da transmissora.

11.2. Contexto operacional de Firminópolis Transmissão S.A.

A Firminópolis Transmissão S.A. tem sua sede localizada em Goiânia, no estado de Goiás, e foi constituída em 24 de fevereiro de 2016, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo consórcio Firminópolis, vencedor do Lote L, do Leilão nº 05/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica Firminópolis Transmissão S.A. é responsável pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão localizadas no estado de Goiás.

O Lote L, do Leilão nº 05/2015, da ANEEL tinha prazo de construção de até 36 meses, contados a partir da assinatura do contrato de concessão, em abril de 2016. As instalações entraram em operação comercial em março de 2019.

11.3. Concessão de Firminópolis Transmissão S.A.

Em 07 de abril de 2016 foi assinado com a União, por meio da ANEEL, o contrato de concessão nº 08/2016, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção, no estado de Goiás, das seguintes instalações de transmissão:

- a) Linha de Transmissão Trindade – Firminópolis, em 230 KV, primeiro circuito, com extensão aproximada de 83 km, com origem na Subestação Trindade e término na Subestação Firminópolis; e
- b) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, todas no estado de Goiás.

A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão em 1º de março de 2019.

Conforme a última Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216/2023, emitida em 04 de julho de 2023, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2023/2024 é de R\$ 10.179 mil (R\$ 9.793 mil no ciclo 2022/2023). Esse montante é corrigido anualmente, no mês de julho, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, sendo a próxima em julho/2026, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Firminópolis Transmissão S.A. reconhece os impactos do reajuste tarifário, quando eles são homologados pela resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento do valor nominal da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto do contrato de concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular; devendo também construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para a obtenção dos licenciamentos.

11.4. Plano de alienação das propriedades para investimento - Imóveis

O plano de alienação dos bens imóveis não vinculados à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, classificados como propriedades para investimento, possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGP, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

12. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores:



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora											
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada				Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	30/06/2024	31/12/2023	Baixas	Depreciação do Período	30/06/2024	30/06/2024	31/12/2023
Administração	1.746	-	-	-	1.746	(1.527)	-	(67)	(1.594)	152	219
Máquinas e Equipamentos	1.681	-	-	-	1.681	(1.481)	-	(65)	(1.546)	135	200
Móveis e Utensílios	65	-	-	-	65	(46)	-	(2)	(48)	17	19
Ativo Imobilizado em Serviço	1.746	-	-	-	1.746	(1.527)	-	(67)	(1.594)	152	219
Geração	78.533	10.531	-	-	89.064	-	-	-	-	89.064	78.533
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	72.341	10.412	-	-	82.753	-	-	-	-	82.753	72.341
Máquinas e Equipamentos	291	-	-	-	291	-	-	-	-	291	291
A Ratear	1.062	79	-	-	1.141	-	-	-	-	1.141	1.062
Desenvolvimento de Projetos	4.493	40	-	-	4.533	-	-	-	-	4.533	4.493
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	-	346	346
Administração	185	-	-	-	185	-	-	-	-	185	185
Máquinas e Equipamentos	176	-	-	-	176	-	-	-	-	176	176
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	-	9	9
Ativo Imobilizado em Curso	78.718	10.531	-	-	89.249	-	-	-	-	89.249	78.718
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(311)	(1.436)	1.055	1.366
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(311)	(1.436)	1.055	1.366
	82.955	10.531	-	-	93.486	(2.652)	-	(378)	(3.030)	90.456	80.303

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado											
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada				Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	30/06/2024	31/12/2023	Baixas	Depreciação do Período	30/06/2024	30/06/2024	31/12/2023
Administração	1.754	-	-	-	1.754	(1.532)	-	(67)	(1.599)	155	222
Máquinas e Equipamentos	1.686	-	-	-	1.686	(1.485)	-	(65)	(1.550)	136	201
Móveis e Utensílios	68	-	-	-	68	(47)	-	(2)	(49)	19	21
Ativo Imobilizado em Serviço	1.754	-	-	-	1.754	(1.532)	-	(67)	(1.599)	155	222
Geração	78.533	10.531	-	-	89.064	-	-	-	-	89.064	78.533
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	72.341	10.412	-	-	82.753	-	-	-	-	82.753	72.341
Máquinas e Equipamentos	291	-	-	-	291	-	-	-	-	291	291
A Ratear	1.062	79	-	-	1.141	-	-	-	-	1.141	1.062
Desenvolvimento de Projetos	4.493	40	-	-	4.533	-	-	-	-	4.533	4.493
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	-	346	346
Administração	185	-	-	-	185	-	-	-	-	185	185
Máquinas e Equipamentos	176	-	-	-	176	-	-	-	-	176	176
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	-	9	9
Ativo Imobilizado em Curso	78.718	10.531	-	-	89.249	-	-	-	-	89.249	78.718
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(156)	(1.281)	1.055	1.366
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(156)	(1.281)	1.055	1.366
	82.963	10.531	-	-	93.494	(2.657)	-	(223)	(2.880)	90.459	80.306

12.1. Bens vinculados à concessão e permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

12.2. Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

12.3. Imobilizado em curso

Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

12.4. Ativos de direito de uso

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“*spread*” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.326 mil, somado aos custos previstos de R\$ 165 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, o resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.491 mil.

12.5. Análise do valor de recuperação

De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- a) Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- b) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- c) Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Em outubro de 2023, a companhia realizou o teste de recuperabilidade dos bens móveis e imóveis vinculados as usinas fotovoltaicas (UFV Cachoeira Dourada, UFV Goiânia, UFV Anápolis e UFV Rochedo), registrados no ativo imobilizado em curso, conforme disposto no laudo de avaliação datado de 02 de janeiro de 2024, emitido pela empresa TATICCA Auditores e Consultores Ltda., evidenciando os valores para os ativos das referidas UFV's, que compõe o patrimônio da CELGP, assegurando que seus ativos estão registrados contabilmente com valores que não excedem seus valores de recuperação.

13. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, cuja vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e *softwares*, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, e que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição dos saldos e movimentação do intangível estão descritos no quadro a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora e Consolidado							
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)		Amortização Acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	Amortização do Período	30/06/2024	30/06/2024	31/12/2023
Geração	8.435	8.435	(2.036)	(145)	(2.181)	6.254	6.399
Outros	8.435	8.435	(2.036)	(145)	(2.181)	6.254	6.399
Administração	371	371	(341)	(8)	(349)	22	30
Softwares	371	371	(341)	(8)	(349)	22	30
Ativo Intangível em Serviço	8.806	8.806	(2.377)	(153)	(2.530)	6.276	6.429
Administração	1.298	1.298	-	-	-	1.298	1.298
Softwares	1.298	1.298	-	-	-	1.298	1.298
Ativo Intangível em Curso	1.298	1.298	-	-	-	1.298	1.298
	10.104	10.104	(2.377)	(153)	(2.530)	7.574	7.727

Ressalte-se que em 30 de junho de 2024 não há saldo de intangível na subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A.

14. Fornecedores

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	258	77	258	85
Materiais e Serviços	1.789	212	1.802	237
Imobilizações em Curso	1.059	225	1.059	225
	3.106	514	3.119	547

15. Empréstimos e Financiamentos**15.1. Passivo de arrendamento**

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“spread” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,1884% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****15.2. Empréstimos e financiamentos**

A seguir são detalhados os valores dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Consolidado			
				Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
				30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos e Financiamentos				-	-	-	-	2.474	2.478	11.135	12.372
Principal				-	-	-	-	2.474	2.478	11.135	12.372
Banco do Brasil S.A.	01/12/2029	9,500%	Real	-	-	-	-	2.474	2.478	11.135	12.372
Arrendamento Mercantil				668	595	447	758	668	595	447	758
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	715	660	458	788	715	660	458	788
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(47)	(65)	(11)	(30)	(47)	(65)	(11)	(30)
				668	595	447	758	3.142	3.073	11.582	13.130

A seguir são apresentadas as movimentações dos empréstimos e financiamentos durante o período, da controladora e consolidado:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora					
				31/12/2023	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	30/06/2024	
Arrendamento Mercantil				1.353	37	(244)	(31)	1.115	
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	1.448	-	(244)	(31)	1.173	
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(95)	37	-	-	(58)	

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Consolidado					
				31/12/2023	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	30/06/2024	
Empréstimos e Financiamentos				14.850	549	(1.219)	(571)	13.609	
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,5000%	Real	14.850	549	(1.219)	(571)	13.609	
Arrendamento Mercantil				1.353	37	(244)	(31)	1.115	
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	1.448	-	(244)	(31)	1.173	
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(95)	37	-	-	(58)	
				16.203	586	(1.463)	(602)	14.724	

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros dos empréstimos e financiamentos, da controladora e consolidado:

Controladora					
Descrição	2024	2025		2026	Total
	CP	CP	LP	LP	
Arrendamento Mercantil	357	311	320	127	1.115
Contratos de Arrendamento	385	330	330	128	1.173
(-) Ajuste a Valor Presente	(28)	(19)	(10)	(1)	(58)

Descrição	Consolidado							Total
	2024		2025		2026	2027	2028	
	CP		CP	LP	LP	LP	LP	
Empréstimos e Financiamentos	1.237		1.237	1.237	2.475	2.474	2.475	13.609
Principal	1.237		1.237	1.237	2.475	2.474	2.475	13.609
Banco do Brasil S.A. (FCO)	1.237		1.237	1.237	2.475	2.474	2.475	13.609
Arrendamento Mercantil	357		311	320	127	-	-	1.115
Contratos de Arrendamento	385		330	330	128	-	-	1.173
(-) Ajuste a Valor Presente	(28)		(19)	(10)	(1)	-	-	(58)
	1.594		1.548	1.557	2.602	2.474	2.475	14.724

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3. Empréstimos e financiamentos - Firminópolis Transmissão S.A.

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil, mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Modalidade FCO Empresarial (“FCO Empresarial”), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência que era de seis meses contados a partir da data de entrada em operação comercial ou março de 2019, que findou em 02 de setembro de 2019.

Por força do referido contrato de financiamento, a companhia cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2016 – ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente CELGP deu ao Banco do Brasil S.A., em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da companhia, e de sua titularidade.

A transmissora deverá manter durante todo o prazo do financiamento o mínimo de R\$ 1.000 mil na conta reserva FCO. Para fins de atendimento a companhia aplicou referido montante em cotas de fundos de investimento de renda fixa, tendo uma remuneração nos últimos 12 meses de 12,83% a.a. (12,69% a.a. em 31 de dezembro de 2023). O saldo desse fundo classificado como investimentos temporários (fundos vinculados) no ativo não circulante, é o seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Fundos Vinculados	-	-	1.368	1.309
Principal	-	-	1.356	1.296
Rendimento Acumulado	-	-	12	13
	-	-	1.368	1.309

15.3.1. Covenants e Outras Obrigações

O contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operação comercial. Em 31 de dezembro de 2023 o ICSD foi de 1,42 (um inteiro e quarenta e dois centésimos), portanto, em linha com exigido no contrato.

16. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Folha de Pagamento	3.510	3.301	3.594	3.315
13º Salário	535	-	558	-
Férias	2.106	2.066	2.143	2.073
Tributos Retidos na Fonte	426	728	436	735
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	185	189	185	189
Outros	258	318	272	318
	3.510	3.301	3.594	3.315

16.1. Processo de retirada de patrocínio da ELETRA

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 488/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2023, autorizou a retirada de patrocínio dos planos de aposentaria patrocinados pela Companhia Celg de Participações - CELGP, administrado pela então Eletra – Fundação de Previdência Privada, recentemente incorporada pela Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV.

Em função disso, a ELETRA realizou o pagamento dos recursos remanescentes de retirada de patrocínio à CELGP no dia 20 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 3 mil, e ainda, dos valores relativos às reservas matemáticas individuais finais aos participantes e assistidos vinculados à CELGP no dia 22 de dezembro de 2023, tendo sido todos efetuados antes do prazo exposto na Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013.

Para a finalização do processo de retirada de patrocínio, faz-se necessário, ainda, conforme previsto nos arts. 47, §2º, 158 e 361 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o encaminhamento à PREVIC, pela EQTPREV, incorporadora da ELETRA, da documentação comprobatória da finalização da operação de retirada, no prazo de até noventa dias contados da data efetiva.

Como a patrocinadora CELGP efetuou o pagamento à vista da sua parcela do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 em abril de 2023, no valor de R\$ 44 mil, e não há obrigação patronal referente à essa parcela nesse processo de retirada.

Assim, dos valores devidos pela patrocinadora retirante (R\$ 194 mil) foi deduzido do montante a ela atribuído referente ao rateio dos Fundos Previdenciário e Administrativo,



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

de R\$ 197 mil, apurado na avaliação, cabendo-lhe, assim, o direito à restituição de R\$ 3 mil, efetuada em dezembro de 2023.

17. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos a pagar é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Tributos Federais	154	485	282	647
Imposto de Renda	-	-	56	74
Contribuição Social	-	305	37	352
PIS	24	28	30	35
COFINS	130	152	159	186
Contribuições Sociais	1.578	1.416	1.616	1.432
INSS	1.219	1.045	1.248	1.057
FGTS	359	371	368	375
Tributos Retidos na Fonte	164	81	191	105
Imposto de Renda Retido na Fonte	25	3	28	5
Contribuição Social	25	10	27	12
PIS	16	7	17	8
COFINS	75	32	81	38
INSS	15	17	23	24
ISS	8	12	15	18
Imobilizações em Curso	242	62	242	62
	2.138	2.044	2.331	2.246

18. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	14	14	106	85	27	28	290	246
FNDCT	8	8	-	-	15	16	-	-
MME	4	4	-	-	8	8	-	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	106	85	-	-	290	246
Recursos a Serem Recolhidos à CDE	2	2	-	-	4	4	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (b)	4	4	-	-	7	7	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH (c)	49	47	-	-	49	47	-	-
	67	65	106	85	83	82	290	246

(a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D): As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(b) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE: Instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997, incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

(c) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH): Criada pela Lei nº 7.990/1989. É um valor pago pelas usinas hidrelétricas pela exploração dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, objetivando beneficiar os municípios que abrigam as usinas ou que tenham áreas inundadas por águas dos respectivos reservatórios, e quem paga essas compensações são as próprias hidrelétricas com potência instalada superior a 10 MW antes de 1998 e 30 MW após este ano. Até o final de 2016, o montante devido pelas concessionárias era equivalente à 6,75% da energia gerada em cada usina. Em decorrência da edição da Lei nº 13.360/2016, os percentuais de recolhimento da compensação financeira sofreram alterações, passando o montante a corresponder à 7,0% da energia gerada. O cálculo é feito multiplicando-se o percentual de 7,0% da geração mensal total (medida em MWh) pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR). Desse valor, 6,25% são distribuídos entre os Estados, Distrito Federal e municípios, de forma proporcional à área alagada pelas águas represadas, e a alguns órgãos da administração pública da União. O percentual restante (0,75%) é destinado ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, para ser aplicado na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, através da Agência Nacional das Águas – ANA.

19. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo, e são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da companhia.

A composição das provisões para litígios consideradas como perda provável, a qual há constituição de provisão, é:

Controladora e Consolidada			
Litígios	31/12/2023	Constituição	30/06/2024
Trabalhistas	26	-	26

19.2. Processos com probabilidade de perda possível

A CELGP possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão, os seguintes valores:

Litígios	Reclamante	Probabilidade de Perda	Controladora		Consolidado	
			30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	Indenização e Fornecedores	Possível	388	388	1.140	1.140
Regulatórios	União e ANEEL	Possível	32	32	32	32
			420	420	1.172	1.172

(a) Em 17 de abril de 2020 a empresa Engenharia São Patrício Ltda – ENGESP propôs ação de revisão de contrato firmado para a construção da linha de transmissão de Firminópolis no valor de R\$ 752 mil. Na avaliação dos consultores jurídicos a classificação da probabilidade de perda é avaliada como possível, e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

19.3. Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. mantém discussão administrativa e judicial com a autoridade fiscal no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pelo grupo, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o imposto de renda e contribuição social a pagar dessa demanda será de R\$ 1.949 mil.

19.4. Contingências ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos ou prováveis, inclusive no âmbito tributário, com base na avaliação e opinião dos assessores legais da companhia.

19.5. Prescrição fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional (Pedido de Restituição – PER ou Declaração de Compensação – DCOMP), se sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de 5 (cinco) anos contados da data do lançamento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****20. Tributos Diferidos**

A composição dos tributos diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	19.622	18.781	21.454	20.571
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	28	6
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	22	28	22	28
Ativo de Contrato	4.020	3.089	5.824	4.873
Deságio na Aquisição de Investida	2.160	2.160	2.160	2.160
Valor Justo de Propriedades para Investimento	14.900	14.891	14.900	14.891
Provisão de IOF	-	(29)	-	(29)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(8)	(8)	(8)	(8)
Amortização de Ágio	(157)	(153)	(157)	(153)
Provisão para Litígios Trabalhistas	(7)	(7)	(7)	(7)
PIS Diferido	(233)	(212)	(233)	(212)
COFINS Diferida	(1.075)	(978)	(1.075)	(978)
Contribuição Social	7.064	6.761	8.049	7.727
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	10	2
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	8	10	8	10
Ativo de Contrato	1.447	1.112	2.422	2.076
Deságio na Aquisição de Investida	778	777	778	777
Valor Justo de Propriedades para Investimento	5.364	5.361	5.364	5.361
Provisão de IOF	-	(10)	-	(10)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(3)	(3)	(3)	(3)
Amortização de Ágio	(57)	(55)	(57)	(55)
Provisão para Litígios Trabalhistas	(2)	(2)	(2)	(2)
PIS Diferido	(84)	(77)	(84)	(77)
COFINS Diferida	(387)	(352)	(387)	(352)
PIS	933	849	1.525	1.435
Provisão de RAG	18	18	18	18
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	1	1	1	1
Provisão de RAP	-	-	6	6
Ativo de Contrato	914	830	1.500	1.410
COFINS	4.299	3.913	7.032	6.616
Provisão de RAG	82	84	82	84
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	3	3	3	3
Provisão de RAP	-	-	27	27
Ativo de Contrato	4.214	3.826	6.920	6.502
	31.918	30.304	38.060	36.349

As provisões para créditos ou débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação ou tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas ou passivas para créditos ou débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis ou tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros);
- Prejuízos fiscais – imposto de renda; e
- Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio Líquido

Os principais assuntos no patrimônio líquido estão assim representados:

21.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 602.351 mil, representado por 79.677 mil ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

Acionista	Ações	
	Ordinárias	%
Estado de Goiás	79.598.660	99,9023%
Outros	77.842	0,0977%
	79.676.502	100,0000%

21.2. Capitalização de dividendos obrigatórios, AFAC e aumento do capital social

A CELGP, no exercício de 2023, integralizou ao seu capital social, os valores anteriormente consignados como AFAC, no patrimônio líquido, relativos aos dividendos a pagar para o estado de Goiás, dos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, nos valores de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais R\$ 1 mil de AFAC anterior. Inicialmente, como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral Celg Transmissão S.A. – Celg T aos seus acionistas, cujos dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente com o montante previsto para a redução de capital da companhia ocorrida no exercício social de 2022. No entanto, a CELGP obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização destes dividendos a pagar ao Estado de Goiás, para aumento de capital social, por parte do controlador, e fundamentada em atos societários próprios de aumento de capital, objetivando ofertar à companhia a sustentabilidade necessária ao seu plano de investimentos e expansão, e possibilitando captação de créditos e parcerias para investimentos gerais, a exemplo de geração de energia solar, dentre outros. Esse processo foi concluído, tomando por base a deliberação ocorrida na 70ª Assembleia Geral de acionistas, em 17 de agosto de 2023, que, consequentemente resultou no aumento do capital social de R\$ 522.569 mil para R\$ 602.351 mil, emitindo a quantidade de 1.748.070 ações ordinárias, sem valor nominal.

21.3. Dividendos e reservas de lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

b) Compensação de prejuízos acumulados;

c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à assembleia geral, é destinado à contabilização obrigatória em reserva especial – dividendo não distribuído correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e

d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos, da companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos nos exercícios de 2024 e 2023:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	20.239	48.731
(-) Constituição de Reserva Legal (5%)	-	(2.437)
Lucro Líquido Ajustado	20.239	46.294
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	-	11.573
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	37	37
(-) Reversão de Dividendos para Reserva Especial	-	(11.573)
Dividendos a Pagar	37	37
Dividendos Pagos	-	-
Saldo de Dividendos a Pagar	37	37
Lucro Líquido do Exercício	20.239	48.731
Constituição de Reserva legal	-	2.437
Dividendos Mínimos Obrigatórios e Adicionais	-	11.573
Constituição de Reserva de Retenção de Lucros	-	34.721
Lucro Líquido do Exercício Distribuído	-	48.731

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****22. Receita Operacional Líquida**

A reconciliação por natureza entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Receita Operacional Bruta	12.021	9.381	6.065	5.062	18.500	15.462	9.336	8.051
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	347	336	161	174	347	336	161	174
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado (a)	(23)	5	(10)	(14)	(23)	5	(10)	(14)
Serviços de Engenharia	46	9	19	9	46	9	19	9
Outros Serviços	22	-	22	-	22	-	22	-
Receita de Construção (b)	2.907	(129)	1.853	128	2.907	(129)	1.853	128
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato (c)	5.371	5.557	2.341	3.003	10.626	10.755	4.976	5.610
Receita de Operação e Manutenção (d)	3.351	3.603	1.679	1.762	4.575	4.486	2.315	2.144
(-) Tributos Sobre a Receita	(1.097)	(849)	(554)	(459)	(1.333)	(1.071)	(674)	(568)
PIS	(111)	(115)	(55)	(57)	(147)	(148)	(73)	(73)
PIS Diferido	(84)	(36)	(42)	(24)	(90)	(43)	(45)	(27)
COFINS	(513)	(535)	(258)	(269)	(677)	(684)	(341)	(342)
COFINS Diferida	(386)	(163)	(197)	(109)	(416)	(196)	(213)	(126)
ISS	(3)	-	(2)	-	(3)	-	(2)	-
(-) Encargos do Consumidor	(242)	(243)	(116)	(115)	(313)	(308)	(151)	(147)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(59)	(63)	(29)	(31)	(111)	(110)	(55)	(54)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(22)	(24)	(11)	(12)	(41)	(42)	(20)	(21)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(161)	(156)	(76)	(72)	(161)	(156)	(76)	(72)
	10.682	8.289	5.395	4.488	16.854	14.083	8.511	7.336

(a) Energia Elétrica de Curto Prazo: **Situação normal:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa. **Situação excepcional:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º a 30 de junho de 2024, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção, conforme ICPC 01 (R1): Correspondente a serviços de aquisição de equipamentos e serviços incorporados ao ativo de contrato.

(c) Receita Financeira: Se refere ao reconhecimento de ajuste a valor presente dos ativos de contrato das concessões de geração e transmissão.

(d) Receita de Operação e Manutenção: Remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****23. Custo de Construção**

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos e serviços incorporados aos ativos de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	Controladora				Consolidado			
			01/04/2023				01/04/2023	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	a 30/06/2023
Pessoal	110	53	51	30	110	53	51	30
Materiais	906	(370)	903	(111)	906	(370)	903	(111)
Serviços de Terceiros	1.581	179	704	179	1.581	179	704	179
Arrendamentos e Aluguéis	-	16	-	16	-	16	-	16
Tributos	-	5	-	-	-	5	-	-
Gastos Diversos	8	1	3	1	8	1	3	1
	2.605	(116)	1.661	115	2.605	(116)	1.661	115

(a) O valor está invertido devido à devolução de materiais aplicados nos ativos de contrato.

24. Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

Descrição	Controladora				Consolidado			
			01/04/2023				01/04/2023	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	a 30/06/2023
Energia Comprada para Revenda	21	35	10	31	21	35	10	31
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	899	454	544	228	899	454	544	228
Pessoal	9.633	9.672	4.814	4.956	10.127	9.713	5.077	4.974
Administradores	2.754	2.246	1.303	1.077	2.770	2.345	1.311	1.117
Materiais	27	68	13	35	29	109	15	63
Serviços de Terceiros	3.703	2.386	2.598	1.393	5.073	3.630	3.308	2.014
Arrendamentos e Aluguéis	34	15	20	(2)	57	46	32	13
Depreciação de Arrendamento	311	318	155	164	311	318	155	164
Seguros	66	59	33	33	130	116	55	63
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	14	-	2	-
(-) Recuperação de Despesas	(16)	-	(16)	-	(16)	(133)	(16)	(4)
Tributos	138	362	72	346	142	375	74	354
Depreciação	67	84	34	42	67	84	34	42
Amortização	153	156	75	79	153	156	75	79
Gastos Diversos	11	31	6	26	17	42	9	33
	17.801	15.886	9.661	8.408	19.794	17.290	10.685	9.171
Custos Operacionais	2.823	2.624	1.430	1.388	4.035	3.508	2.044	1.893
Despesas Gerais e Administrativas	14.978	13.262	8.231	7.020	15.759	13.782	8.641	7.278
	17.801	15.886	9.661	8.408	19.794	17.290	10.685	9.171

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****24.2. Pessoal e administradores**

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado			
			01/04/2023				01/04/2023	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	a 30/06/2023
Pessoal	9.633	9.672	4.814	4.956	10.127	9.713	5.077	4.974
Remuneração	6.339	6.160	3.169	3.159	6.649	6.175	3.334	3.163
Encargos	2.210	2.084	1.105	1.066	2.319	2.090	1.163	1.068
Previdência Privada - Corrente	-	329	-	184	-	329	-	184
Despesas Rescisórias	-	34	-	26	-	43	-	35
Outros Benefícios - Corrente	995	996	496	484	1.070	1.007	536	487
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	89	69	44	37	89	69	44	37
Administradores	2.754	2.246	1.303	1.077	2.770	2.345	1.311	1.117
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	2.683	2.199	1.268	1.050	2.699	2.298	1.276	1.090
Benefícios dos Administradores	71	47	35	27	71	47	35	27
	12.387	11.918	6.117	6.033	12.897	12.058	6.388	6.091

24.3. Remuneração dos administradores e empregados

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração, os conselheiros fiscais, os diretores, e os membros do comitê de auditoria estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No período findo em 30 de junho de 2024, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 44 e R\$ 4, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 54 e R\$ 2, respectivamente.

A remuneração do conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário e da diretoria, relativos ao período findo em 30 de junho de 2024, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 29 de abril de 2024:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	3	4	21
Remuneração fixa mensal individual	5	5	5	54	70
Remuneração fixa mensal Total	48	27	16	215	307
Valor total da remuneração anual (por órgão)	581	323	194	2.584	3.682

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	3	4
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	54
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	54
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	54

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****25. Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Demais Receitas e Rendas	35	(893)	-	(893)	35	(893)	-	(893)
Ajuste ao Valor Justo (a)	35	(893)	-	(893)	35	(893)	-	(893)
Ganhos na Alienação de Bens Não Reversíveis (b)	1.110	1.032	-	1.032	1.110	1.032	-	1.032
Outras Receitas Operacionais	1.145	139	-	139	1.145	139	-	139
Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	-	(310)	-	(1)	-	(310)	-	(1)
Outras Despesas Operacionais	-	(310)	-	(1)	-	(310)	-	(1)
	1.145	(171)	-	138	1.145	(171)	-	138

(a) Ajuste ao valor justo dos imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

(b) Corresponde ao ganho de capital nas alienações de propriedades para investimento.

26. Receitas (Despesas) Financeiras - Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Resultado Financeiro	11.982	15.245	5.913	7.226	11.593	14.680	5.727	6.952
Receita com Aplicações Financeiras	10.183	13.047	5.002	6.170	10.355	13.121	5.094	6.210
Multas e Acréscimos Moratórios	3	17	1	15	4	20	2	18
Variações Monetárias	214	438	109	224	214	438	109	224
Juros sobre Empréstimos (a)	1.893	2.347	912	1.139	1.893	2.347	912	1.139
Outras Receitas Financeiras	235	262	218	102	235	262	218	102
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(487)	(790)	(300)	(385)	(491)	(791)	(302)	(386)
IOF	(21)	(30)	(12)	(16)	(25)	(31)	(15)	(17)
IOF Diferido	117	(11)	2	(13)	117	(11)	3	(13)
PIS	(82)	(105)	(41)	(50)	(82)	(105)	(41)	(50)
COFINS	(501)	(644)	(249)	(306)	(501)	(644)	(249)	(306)
Receitas Financeiras	12.041	15.321	5.942	7.265	12.210	15.397	6.033	7.307
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	(549)	(633)	(272)	(312)
Ajuste a Valor Presente (b)	(37)	(56)	(17)	(28)	(37)	(56)	(17)	(28)
Variações Monetárias	(4)	(3)	(3)	(2)	(13)	(11)	(8)	(6)
Amortização de Ágio na Aquisição de Investimentos (c)	(18)	(17)	(9)	(9)	(18)	(17)	(9)	(9)
Despesas Financeiras	(59)	(76)	(29)	(39)	(617)	(717)	(306)	(355)

(a) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro firmado entre a CELGP e a Equatorial Goiás (anterior controlada CELG D), com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a., conforme nota explicativa nº 8.

(b) Ajuste a valor presente do passivo de arrendamento, conforme notas explicativas nºs 15.1 e 15.2.

(c) Amortização de ágio da controlada em conjunto Corumbá III.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição do imposto de renda e da contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	01/01/2024	01/01/2023	01/04/2024	01/04/2023	01/01/2024	01/01/2023	01/04/2024	01/04/2023
	a	a	a	a	a	a	a	a
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Contribuição Social Corrente	8	164	(115)	(147)	75	225	(78)	(116)
Imposto de Renda Corrente	15	444	(322)	(412)	133	550	(253)	(360)
Contribuição Social Diferida	303	529	116	453	322	541	123	459
Imposto de Renda Diferido	841	1.467	322	1.255	883	1.489	335	1.266
	1.167	2.604	1	1.149	1.413	2.805	127	1.249

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora			Consolidado		
	01/01/2024 a 30/06/2024			01/01/2023 a 30/06/2023		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	21.406	21.406	21.406	25.854	25.854	25.854
Base de Cálculo		21.406	21.406		25.854	25.854
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		1.927	5.352		2.327	6.464
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(1.615)	(4.486)		(1.634)	(4.541)
Diferenças Temporárias		(303)	(841)		(529)	(1.467)
Adicional de Imposto de Renda		-	(9)		-	(12)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		9	16		164	444
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		303	841		529	1.467
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		312	857		693	1.911
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		1,5%	4,0%		2,7%	7,4%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Descrição	Consolidado					
	01/01/2024 a 30/06/2024			01/01/2023 a 30/06/2023		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida - RAP (12% e 8%)	5.478	657	438	4.977	597	398
Receitas Financeiras (100%)	83	83	83	77	77	77
Ativo de Contrato - Receita Financeira (12% e 8%)	5.255	631	420	5.198	624	416
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	(4.254)	(510)	(340)	(4.094)	(491)	(328)
Receitas com Aplicações Financeiras - Provisão (100%)	90	90	90	-	-	-
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	21.406	21.406	21.406	25.854	25.854	25.854
Base de Cálculo		22.357	22.097		26.661	26.417
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		2.012	5.524		2.399	6.604
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(1.615)	(4.486)		(1.634)	(4.541)
Diferenças Temporárias		(322)	(883)		(541)	(1.489)
Adicional de Imposto de Renda		-	(21)		-	(24)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		75	134		224	550
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		322	883		541	1.489
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		397	1.017		765	2.039
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		1,8%	4,6%		2,9%	7,7%

28. Lucro por Ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquidos de tributos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Não houve diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas:								
Ações ordinárias	20.239	23.250	9.301	12.243	20.239	23.250	9.301	12.243
Média ponderada das ações ordinárias	79.677	77.928	79.677	77.928	79.677	77.928	79.677	77.928
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,26	0,30	0,12	0,16	0,26	0,30	0,26	0,16

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****29. Demonstração do Resultado por Atividade**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T), Comercialização (C), e Atividades Não Vinculadas (ANV):

Controladora									
Descrição	G	C	ANV	01/01/2024	G	C	ANV	01/01/2023	
				a				a	
				30/06/2024				30/06/2023	
Operações em Continuidade									
Receita Operacional Líquida	10.549	75	58	10.682	8.199	82	8	8.289	
Custo de Construção	(2.605)	-	-	(2.605)	116	-	-	116	
Custos Operacionais	(2.823)	-	-	(2.823)	(2.624)	-	-	(2.624)	
Lucro Bruto Operacional	5.121	75	58	5.254	5.691	82	8	5.781	
Despesas Gerais e Administrativas	(14.978)	-	-	(14.978)	(13.262)	-	-	(13.262)	
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-	1.145	1.145	-	-	(171)	(171)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	18.003	18.003	-	-	18.261	18.261	
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(9.857)	75	19.206	9.424	(7.571)	82	18.098	10.609	
Receitas e Despesas Financeiras	12.000	-	(18)	11.982	15.262	-	(17)	15.245	
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.143	75	19.188	21.406	7.691	82	18.081	25.854	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(863)	(16)	(288)	(1.167)	(2.540)	(27)	(37)	(2.604)	
Lucro Líquido do Período	1.280	59	18.900	20.239	5.151	55	18.044	23.250	

Consolidado										
Descrição	G	T	C	ANV	01/01/2024 a	G	T	C	ANV	01/01/2023 a
					30/06/2024					30/06/2023
Operações em Continuidade										
Receita Operacional Líquida	10.549	6.172	75	58	16.854	8.199	5.794	82	8	14.083
Custo de Construção	(2.605)	-	-	-	(2.605)	116	-	-	-	116
Custos Operacionais	(2.823)	(1.212)	-	-	(4.035)	(2.624)	(884)	-	-	(3.508)
Lucro Bruto Operacional	5.121	4.960	75	58	10.214	5.691	4.910	82	8	10.691
Despesas Gerais e Administrativas	(14.978)	(781)	-	-	(15.759)	(13.262)	(520)	-	-	(13.782)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-	-	1.145	1.145	-	-	-	(171)	(171)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	14.459	14.459	-	-	-	14.637	14.637
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(9.857)	4.179	75	15.662	10.059	(7.571)	4.390	82	14.474	11.375
Receitas e Despesas Financeiras	12.000	(389)	-	(18)	11.593	15.262	(565)	-	(17)	14.680
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.143	3.790	75	15.644	21.652	7.691	3.825	82	14.457	26.055
Imposto de Renda e Contribuição Social	(863)	(246)	(16)	(288)	(1.413)	(2.540)	(201)	(27)	(37)	(2.805)
Lucro Líquido das Operações em Continuidade	1.280	3.544	59	15.356	20.239	5.151	3.624	55	14.420	23.250
Resultado das Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	1.280	3.544	59	15.356	20.239	5.151	3.624	55	14.420	23.250

30. Seguros

A CELGP, em 30 de junho de 2024, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo, por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas contabilmente, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o poder concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos contratos de concessão e prestação de serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens. Por esses motivos, em 30 de junho de 2024, a companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A companhia mantém seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (Seguro D&O), com apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2025. Em 30 de junho de 2024, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61
Veicular	12/04/2024 a 12/04/2025	200	6
Garantia Judicial	02/05/2023 a 02/05/2026	17.824	32
Risco Operacional (D&O)	03/02/2024 a 03/02/2025	10.000	86
Patrimonial	23/03/2024 a 23/03/2025	4.840	2
		48.238	216

31. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no período findo em 30 de junho de 2024, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

32. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76, de 22 de março de 2022, que aprova o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121, de 03 de junho de 2022, que aprova o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: (a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e (b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

32.1. Riscos

Os negócios da CELGPAR compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGPAR vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado****Findas em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****Risco quanto à escassez de energia**

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

33. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a companhia e suas investidas estão apresentados a seguir.

Descrição	Controladora					
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024	30/06/2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Contas a Receber (a)	-	-	-	-	21	-
Firminópolis	-	-	-	-	21	-
Dividendos a Receber (b)	6.687	-	6.767	-	-	-
Corumbá III	4.189	-	4.189	-	-	-
Fazenda Velha	-	-	87	-	-	-
Pantanal	1.960	-	852	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	-	-	1.013	-	-	-
Lago Azul	538	-	626	-	-	-
Dividendos a Pagar (b)	-	37	-	37	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-	37	-	-
Redução de Capital (c)	-	18	-	18	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-	18	-	-
Equivalência Patrimonial (d)	-	-	-	-	18.003	18.261
Corumbá III	-	-	-	-	9.616	9.064
Fazenda Velha	-	-	-	-	275	215
Pantanal	-	-	-	-	1.973	2.468
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	2.013	2.188
Lago Azul	-	-	-	-	582	702
Firminópolis	-	-	-	-	3.544	3.624
	6.687	55	6.767	55	18.024	18.261

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Descrição	Consolidado					
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024	30/06/2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (b)	6.687	-	6.767	-	-	-
Corumbá III	4.189	-	4.189	-	-	-
Fazenda Velha	-	-	87	-	-	-
Pantanal	1.960	-	852	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	-	-	1.013	-	-	-
Lago Azul	538	-	626	-	-	-
Dividendos a Pagar (b)	-	37	-	37	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-	37	-	-
Redução de Capital (c)	-	18	-	18	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-	18	-	-
Equivalência Patrimonial (d)	-	-	-	-	18.003	18.261
Corumbá III	-	-	-	-	9.616	9.064
Fazenda Velha	-	-	-	-	275	215
Pantanal	-	-	-	-	1.973	2.468
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	2.013	2.188
Lago Azul	-	-	-	-	582	702
	6.687	55	6.767	55	18.003	18.261

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.

(b) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC aportado pelo Estado de Goiás na CELGP, e restituição de capital a acionistas.

(c) Resultado da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 11.

34. Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro (prejuízo) líquido pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a entidade utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais.

A seguir é apresentada a conciliação entre lucro (prejuízo) líquido e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado**
Findas em 30 de junho de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
		Reapresentado		Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.038)	1.687	1.091	4.417
Lucro Líquido do Período	20.239	23.250	20.239	23.250
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de	(22.951)	(22.041)	(19.918)	(18.947)
Receita de Construção	(2.907)	129	(2.907)	129
Receita Financeira	(5.371)	(5.557)	(10.626)	(10.755)
Custo de Construção	2.605	(116)	2.605	(116)
Depreciação de Arrendamento	311	318	311	318
Depreciação	67	84	67	84
Amortização	153	156	153	156
Outros Movimentos Operacionais	(3)	29	8	40
Ganhos de Capital	(1.110)	(1.032)	(1.110)	(1.032)
Ajuste ao Valor Justo	(35)	893	(35)	893
Perdas na Desativação de Bens	-	310	-	310
Resultado de Equivalência Patrimonial	(18.003)	(18.261)	(14.459)	(14.637)
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	-	(70)	(70)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(1.893)	(2.347)	(1.893)	(2.347)
Outras Receitas Financeiras	-	(59)	-	(59)
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	549	633
Ajuste a Valor Presente	37	56	37	56
Amortização de Ágio	18	17	18	17
Amortização do Ativo de Contrato	3.180	3.339	7.434	7.433
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(2.876)	(1.850)	(2.942)	(2.097)
Contas a Receber	50	(84)	(55)	(107)
Serviços em curso	-	-	-	(154)
Tributos Compensáveis	(2.752)	(1.463)	(2.771)	(1.465)
Estoques	(51)	(55)	(51)	(55)
Despesas Pagas Antecipadamente (Circulante e Não Circulante)	(193)	(258)	(135)	(326)
Outros Ativos	70	10	70	10
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	4.868	2.862	5.227	2.903
Fornecedores	1.758	(148)	1.738	(322)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	209	50	279	41
Benefício Pós-Emprego (Circulante e Não Circulante)	-	(61)	-	(61)
Tributos a Pagar	1.235	777	1.424	905
Encargos Setoriais (Circulante e Não Circulante)	23	14	45	34
Outros Passivos	29	35	30	37
Tributos Diferidos	1.614	2.195	1.711	2.269
Juros Recebidos	3	17	4	18
Juros Pagos	-	-	-	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.321)	(551)	(1.519)	(710)

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 8 de agosto de 2024 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 13 de agosto de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Enio Landim Dantas e Leandro Neves de Oliveira Bando.

CONSELHO DE FISCAL

Presidente: Adriano da Rocha Lima

Membros: Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller, Pedro Henrique Ramos Sales e Samir Mustafa.

DIRETORIA

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163
Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2024.08.08 09:34:28
-03'00'

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR:70487910125
Assinado de forma digital por
ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO
DA COSTA BELCHIOR:70487910125
Dados: 2024.08.08 14:50:42 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

CLEITON SILVA
FERREIRA:96494492134
Assinado de forma digital por CLEITON
SILVA FERREIRA:96494492134
Dados: 2024.08.08 07:36:55 -03'00'

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

MARCOS
ROBERTO
SILVA:938
38034104
Assinado de forma
digital por
MARCOS ROBERTO
SILVA:9383803410
4
Dados: 2024.08.08
16:40:15 -03'00'

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Assinado de forma digital por
OTAVIANO VIANNA
NETO:64703002000
Dados: 2024.08.08 10:03:31 -03'00'

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 30 de junho de 2024.

Goiânia-GO, 08 de agosto de 2024.

DIRETORIA

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163

Assinado de forma digital
por JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2024.08.08 09:37:21
-03'00'

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR:70487910125

Assinado de forma digital por
ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO
DA COSTA BELCHIOR:70487910125
Dados: 2024.08.08 14:51:21 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

MARCOS
ROBERTO
SILVA:938
38034104

Assinado de forma
digital por
MARCOS ROBERTO
SILVA:9383803410
Dados: 2024.08.08
16:47:15 -03'00'

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Assinado de forma digital por
OTAVIANO VIANNA
NETO:64703002000
Dados: 2024.08.08 10:02:58 -03'00'

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda, datado de 08 de agosto de 2024, referente às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 30 de junho de 2024.

Goiânia-GO, 08 de agosto de 2024.

DIRETORIA

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163

Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2024.08.08 09:37:47 -03'00'

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR:70487910125

Assinado de forma digital por
ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO
DA COSTA BELCHIOR:70487910125
Dados: 2024.08.08 14:51:39 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

MARCOS
ROBERTO
SILVA:93838034104
34104

Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO
SILVA:93838034104
Dados: 2024.08.08
16:47:48 -03'00'

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04



Assinado de forma digital por
OTAVIANO VIANNA
NETO:64703002000
Dados: 2024.08.08 10:06:44 -03'00'

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

